



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 24/2017
DE TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 685/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 478.096,32 (QUATROCENTOS E SETENTA OITO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
030.04.122.5020.2010	GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	13.750.00
040.04.122.6010.1007	CONTROLE FINANCEIRO	
449052000C	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.142.00
050.04.122.7070.2017	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.650.00
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000.00
050.17.512.9310.2045	ABASTECIMENTO DE AGUA	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000.00
050.26.782.7050.2178	MALHA VIARIA RURAL	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000.00
070.27.812.8090.2037	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	2.300.00
090.13.392.8050.2035	DIFUSÃO CULTURAL	
339014000C	DIARIAS-CIVIL	295.00
	SUB - TOTAL (8)	139.137.00
03 SECRETARIA DE SAUDE		
110.10.122.9150.1042	GESTAO DO SUS	
449052000C	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.300.00
160.10.301.9110.2047	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
339014000C	DIARIAS-CIVIL	5.000.00
449052000C	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	111.666.67
160.10.301.9110.2182	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	5.981.65
160.10.302.9120.2057	ATENÇÃO E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	208.011.00
	SUB - TOTAL (5)	333.959.32
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
120.08.244.9290.2168	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
339014000C	DIARIAS-CIVIL	5.000.00
	SUB - TOTAL (1)	5.000.00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL (14)

478.096.3

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
010.04.122.2010.2004	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
339093000C	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	20.000.0C
030.04.122.5020.2010	GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO	
339093000C	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	11.499.0C
030.04.122.5020.2163	GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.400.0C
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000.0C
040.04.123.6010.2153	CONTROLE FINANCEIRO	
339093000C	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	643.00
040.04.129.6010.2011	CONTROLE FINANCEIRO	
339093000C	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	30.000.0C
050.04.122.7070.2017	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
339093000C	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	65.694.67
050.17.512.9310.2045	ABASTECIMENTO DE AGUA	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	10.000.0C
050.26.782.7050.2177	MALHA VIARIA RURAL	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	40.000.0C
070.27.812.8090.1051	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	
449052000C	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.300.0C
090.13.392.8050.1076	DIFUSÃO CULTURAL	
449052000C	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	295.00
SUB - TOTAL (11)		197.831.6
03 SECRETARIA DE SAUDE		
110.10.122.9150.2122	GESTAO DO SUS	
339093000C	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	39.853.65
339014000C	DIARIAS-CIVIL	5.000.0C
160.10.301.9110.2047	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
449052000C	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.300.0C
160.10.301.9110.2051	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
339093000C	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	50.972.0C
160.10.301.9110.2052	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
339093000C	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	12.500.0C
160.10.302.9120.2057	ATENÇÃO E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	
339093000C	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	163.639.0C
SUB - TOTAL (6)		275.264.6
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
120.08.244.9290.2168	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	5.000.0C
SUB - TOTAL (1)		5.000.0
TOTAL (18)		478.096.3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.
AOS QUATORZE DIAS DE MARÇO DO ANO DE 2017.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.
